

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 094/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 094/2018, celebrado com as Empresas A J B TAKARA EIRELI, CNPJ n° 20.873.306/0001-60, MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME, CNPJ n° 11.165.252/0001-97.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Outubro de 2019.

**Arion Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL N° 225/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 225/2019; processo n° 78805/2019 – FLY n° 0333.0009026/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 05/11/2019 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – N° 0715, Terça Feira, dia 22 de Outubro de 2019 pag. 01/04.

**Tendo em vista a necessidade de alteração de data, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 19/11/2019 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 01 de Novembro de 2019.

**Eliane Roseli Fonseca**  
Pregoeiro (a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 231/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 231/2019 – S.R.P. do processo n° 78993/2019 – FLY n° 0333.0009214/2019, Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de inseticida para exterminar formigas e herbicida para eliminar ervas daninhas, conforme especificações na solicitação n° 2016/2019 em anexo, para atender Praças Públicas (gramado e jardins), Cemitério Municipal, Canteiro Central de avenidas e demais áreas públicas, a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 14/11/2019 às 10h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 01 de Novembro de 2019.

**Katiuscia de Souza Lima**  
Pregoeiro (a)

### EDITAL N° 002/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO POR ENTEVISTA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| CLASSIFICADO POR TÍTULOS                 | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--|-----------|----------|
| MARCIA CEZARIO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS | 8,75      | APROVADA |
| ELIANE VITORINO QUEVEDO CAMARGO          | 8,75      | APROVADA |
| ANDRESSA DE PAULA E SILVA                | 8,7       | APROVADA |
| VANESSA MACHADO DE ASSIS                 | 8,5       | APROVADA |
| DEISIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO      | 8,0       | APROVADA |

**A convocação para início de exercício será de acordo com o item 10.2 do EDITAL N 002/2019:**  
10.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas, assumirão em data prevista para 06 de novembro de 2019;

### EDITAL N° 001/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO POR ENTREVISTA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| CLASSIFICADO POR ENTREVISTA      | PONTUAÇÃO  | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|------------|----------|
| ANDRESSA DE PAULA E SILVA        | DESISTENTE |          |
| ROGÉRIO MARTINS FRUTUOSO         | 9,0        | APROVADO |
| RAÍSA BERTOLDI FRANCISCO         | 8,5        | APROVADO |
| TALITA DE MATOS PEREIRA          | 8,0        | APROVADO |
| DANIELLE CRISTINE DE FARIA ROCHA | 8,0        | APROVADO |

**A convocação para início de exercício será de acordo com o item 10.2 do EDITAL N 001/2019:**

10.2. A convocação dos candidatos para a contratação com data prevista para 10 de janeiro de 2020, ocorrerá mediante publicação em edital, publicado no Diário Oficial e site da prefeitura [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

### EDITAL N° 001/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

DATA PARA ENTREVISTA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| CLASSIFICADO POR TÍTULOS | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO ENTREVISTA |
|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| ALEXANDRA DRUMONT        | 12,5      | 6°            | 8:00               |

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(a) Ordenador de Despesa - Diretora Presidente, EDNA CHULLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:57/2019
- Licitação Nr.:224/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 29/10/19
- Objeto da Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – MS – PREVINA, CONFORME CI N° 074/2019 E SOLICITAÇÃO N° 018/2019, A PEDIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS – PREVINA. DESPESAS COD. RED(CONFORME EDITAL).

CONTRATADO: MARLY APARECIDA CARDOSO 96617233972  
VALOR DA DESPESA: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)

PORTARIA N° 536, de 31 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 1° de novembro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 24 de outubro de 2008 a 23 de outubro de 2013 ao Servidor Público Municipal MILTON BISERRA DOS SANTOS, matrícula 5175, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 78.708/2019).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 537, de 1° de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de acordo com artigo 40, § 1° III, "a" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 292/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora ANA FIGUEIREDO TERENCIANI, matrícula 5260, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 21 de outubro de 2019 (autos 79.158/2019).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 21 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de novembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2325/19 Data: 31/10/2019

Licitação: Processo: 71709/19, Pregão: 99/2019, Ata n°.: 58/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                                  |  |
|--|--|
| Órgão: 21                                | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                        |
| Unidade: 21.06                           | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                        |
| Funcional: 04.122.0020                   | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L               |
| Projeto/Atividade: 2.115                 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- | - Generos para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 8.400,53 (oito mil quatrocentos reais e cinquenta e três centavos)

Credor: 601 JOAO DEFAVARI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2019. (Licitação N°.: 99/2019-PR)**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.001 AO CONTRATO N° 278-2019**

**PARTES:** O Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Arion Aislán de Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, doravante denominada FUNSAU-NA, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Norberto Fabri Junior, com intervenção do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Bataporá, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro do MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS ao HOSPITAL, no valor de R\$ 333.333,32 (trezentos e trinta e três mil reais, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), repassando até a data de 31 de dezembro de 2019.

**DA VIGÊNCIA:** 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de início a partir de sua publicação e término em 31/12/2019, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina / MS, 24 de Outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde
~~NORBERTO FABRI JUNIOR~~  
~~Secretário de Saúde~~
EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito do Município de AnaurilândiaROBERTO CAVALCANTI  
Prefeito do Município de AngélicaJORGE LUIZ TAKAHASHI  
Prefeito do Município de BataporáEDER UILSON FRANÇA LIMA  
Prefeito do Município de IvinhemaMARCILIO ALVARO BENEDITO  
Prefeito do Município de Novo Horizonte do SulROBERTO TAVARES ALMEIDA  
Prefeito do Município de TaquarussúGERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde**TERMO DE ENCERRAMENTO DO  
CONTRATO N° 090/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 090/2019**, celebrado com a Pessoa Física: Sr.º LEONILDO ALVARADO

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Outubro de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 114/2018, celebrado com **BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA – ME E TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 Outubro de 2019

ROBERTO GINELL  
Secretário Municipal de Serviços Públicos**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019

**DAS PARTES:** de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa **Marly Aparecida Cardoso - MEI**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O PREVINA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Conforme solicitação 018/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, para realizar serviço de limpeza na sede do PREVINA três vezes por semana, conforme descrito no termo de referência e na cláusula segunda deste instrumento.

**VALOR**  
O valor global desta contratação é de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) desde que apresentada Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2.099 – Manutenção de Atividades do PREVINA - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

**PRAZO**  
A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**  
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo decreto Municipal nº 702/2006, decreto 947/2009, LC 123/2006 e LC 147/2014 que regulamentam a licitação na modalidade de "Pregão Presencial" exclusivamente para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.  
DATA

01 de novembro 2019.

ASSINARAM  
Edna Chulli  
Diretora Presidente – PREVINA  
ContratanteMarly Aparecida Cardoso  
Marly Aparecida Cardoso – MEI  
Contratada

## EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019

**RESULTADO FINAL DO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2019****NOVA ANDRADINA/MS**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de **nível fundamental** para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

**1 - DO RESULTADO FINAL**

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

**1.2 - Número de vagas:**

1.2.1 01 (Um) Auxiliar de Lavanderia/Rouparia.

**2 - DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br), através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 31 de Outubro de 2019.

**SIMONE BARBOSA DE LIMA**

Presidente da Comissão  
Organizadora do PSS 10/2019

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor-Geral

**ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 – PSS 10/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA**

| Nome                                 | Pontuação       | Classificação |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| DAIANE GOMES DA SILVA                | 165,00          | 1º            |
| ROSILEI MARTINS TOLENTINO            | 115,00          | 2º            |
| VILMA DOS SANTOS FREITAS             | 110,00          | 3º            |
| KATIANA MARTINS DE ANDRADE           | 95,00           | 4º            |
| DIOLINA DOS SANTOS NETA              | 93,00           | 5º            |
| TEREZA RICARDO SANCHES               | 90,00           | 6º            |
| SIMONE DOS SANTOS BARRROS            | 90,00           | 7º            |
| MICHELE DOS SANTOS SILVA             | 90,00           | 8º            |
| TATIELLY SENA GOMES                  | 90,00           | 9º            |
| MARLENE FERREIRA MONTEIRO            | 87,00           | 10º           |
| ALESSANDRA BUENO DE SENE             | 85,00           | 11º           |
| THAIS FERNANDA NIZA SENA             | 85,00           | 12º           |
| ANGELA MARIA CAVALCANTE PARRILLA     | 82,00           | 13º           |
| SÔNIA RODRIGUES DOURADO              | 80,00           | 14º           |
| CRISTINA BATISTA DA SILVA CAETANO    | 80,00           | 15º           |
| ELENILDE VEGILATO                    | 78,00           | 16º           |
| MARIA FRANCISCA VIANNA DOS SANTOS    | 75,00           | 17º           |
| MAXILAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS       | 75,00           | 18º           |
| NATÁLIA DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA     | 75,00           | 19º           |
| RAQUEL THAIZE DE RODIGHERO           | 75,00           | 20º           |
| VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI      | 70,00           | 21º           |
| ALEXANDRA DA SILVA DONHA DE BRITO    | 70,00           | 22º           |
| KEISY NAIANE MONÇÃO DE OLIVEIRA      | 70,00           | 23º           |
| BRUNA APARECIDA BELASCO NASCIMENTO   | 70,00           | 24º           |
| LAVÍNIA DE CASTRO MEIRA              | 69,00           | 25º           |
| ROSA RICARDO SANCHES                 | 68,00           | 26º           |
| TAMIRES TEODORO DOS SANTOS           | 67,00           | 27º           |
| JULIANO APARECIDO LEITE              | 65,00           | 28º           |
| ELIANE RAQUEL COESTA                 | 65,00           | 29º           |
| ANA FLAVIA LOPES DE SOUSA            | 65,00           | 30º           |
| GISELI PEREIRA                       | 64,00           | 31º           |
| MARIA SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA    | 62,00           | 32º           |
| REGINA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA     | 62,00           | 33º           |
| JESSICA DO NASCIMENTO DE SÁ FERREIRA | 61,00           | 34º           |
| EDUARDA DALBEM DE SOUZA              | 60,00           | 35º           |
| RITA DE CÁSSIA VIEIRA                | 60,00           | 36º           |
| TAINARA NAIELY DE OLIVEIRA LIMA      | 60,00           | 37º           |
| GEANI DARCI ALVES DE OLIVEIRA SILVA  | 60,00           | 38º           |
| DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO    | 60,00           | 39º           |
| GISELE DE JESUS LOPES                | DESCLASSIFICADA | -             |
| JOCELI APARECIDA BUENO MACHADO       | DESCLASSIFICADA | -             |
| PATRÍCIA DOS SANTOS                  | DESCLASSIFICADA | -             |
| WELAYNE APARECIDA MATOS FARIAS       | DESCLASSIFICADA | -             |

2

|                                     |         |   |
|-------------------------------------|---------|---|
| CAMILA MARTINES ALVES               | AUSENTE | - |
| FRANCIELI CARLA BELASCO             | AUSENTE | - |
| JAQUELINE DA SILVA AMORIM           | AUSENTE | - |
| JULIANA FERREIRA BARRETO            | AUSENTE | - |
| JULIANA RODRIGUES DE SOUZA SOLIDADE | AUSENTE | - |
| LARISSA FERREIRA DELGADO            | AUSENTE | - |
| MARA DE OLIVEIRA SANTOS             | AUSENTE | - |
| MIRIAN ALVES DE ALMEIDA             | AUSENTE | - |
| ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA    | AUSENTE | - |
| THAMIRES DA SILVA A MORIM           | AUSENTE | - |



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 06-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 05/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 05 de Novembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2019**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 31 de Outubro de 2019.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| Nome                         | Pontuação | Classificação |
|------------------------------|-----------|---------------|
| ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA | 85,66     | 3º            |
| SIMONE BERLOFA DE MORAES     | 84,00     | 4º            |



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)  |                          |
|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento   |                          |
| <input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável   |                          |
| <input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada   |                          |
| <input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge  |                          |
| <input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão do SUS   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li>o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li>o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li>o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)   | <input type="checkbox"/> |
| DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)  |                          |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )   | <input type="checkbox"/> |



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 10-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 05 de Novembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 10/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 31 de Outubro de 2019.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA**

| Nome                  | Pontuação | Classificação |
|-----------------------|-----------|---------------|
| DAIANE GOMES DA SILVA | 165,00    | 1º            |



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

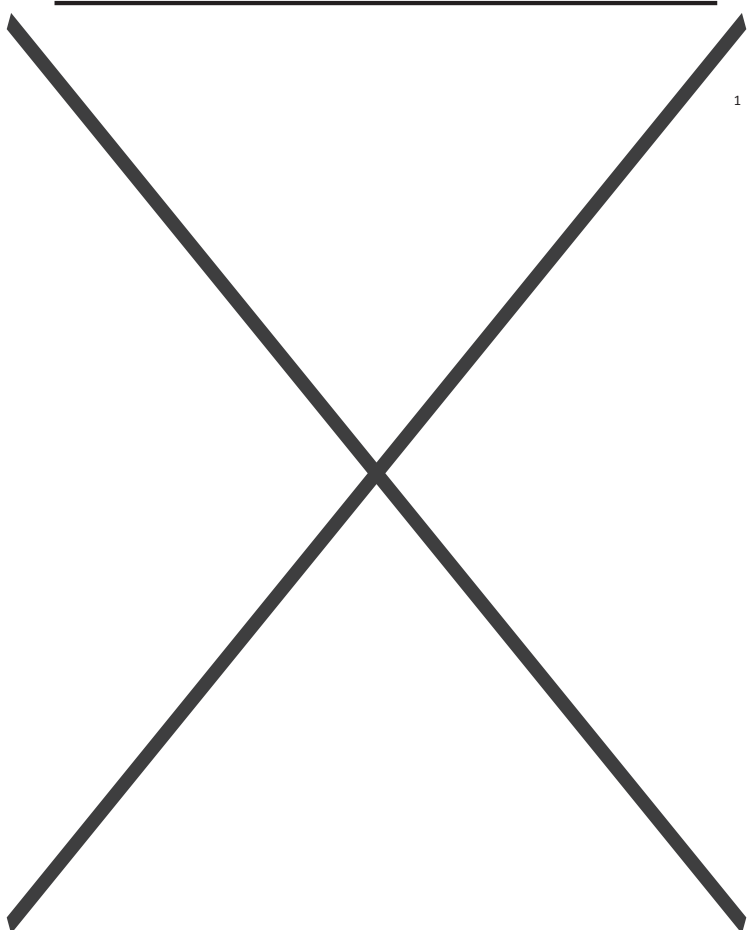
Nova Andradina/MS, 31 de Outubro de 2019.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2019**

**CARGO: ENFERMEIRO**

| Classificação | Nome                      | Inscrição | CPF            | Total Pontos |
|---------------|---------------------------|-----------|----------------|--------------|
| 40            | FERNANDA DOS SANTOS TOBIN | 62983     | 041.912.951.01 | 65,0         |



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com cartões</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão do SUS  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)  | <input type="checkbox"/> |
| <b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>  |                          |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )   | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )  | <input type="checkbox"/> |